

**EDITAL PROITI 2019** 

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA Divisão de Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica

## BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBITI/CNPq/ UEL EDITAL PROPPG 02/2020.

A Avaliação será feita pelo comitê PROITI/UEL e homologada pelo comitê externo do CNPq, com base na pontuação obtida na Tabela de Avaliação PROITI - produção Técnica, Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - que deverá estar devidamente comprovada através do Currículo Lattes do(a) Orientador(a) apresentado na inscrição, compreendendo somente o **período** de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, exceto para os depósitos e concessões de patentes, para as quais serão consideradas mesmo aquelas anteriores à 2015 e inclusive as de 2020.

## INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A SEREM INCLUÍDAS NO CURRÍCULO LATTES REFERENTES AOS TÓPICOS DA TABELA:

O Currículo Lattes (site do CNPq – <a href="www.cnpq.br">www.cnpq.br</a>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de <a href="janeiro de 2015">janeiro de 2015</a> a dezembro de 2019, contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Avaliação PROITI.

No arquivo RTF do Currículo Lattes identificar com clareza os itens que serão pontuados e completar as informações solicitadas na referida Tabela. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo e incluir (ao lado de cada item listado) as informações solicitadas a seguir (tópicos A a N), e salvar novamente. Após esse procedimento, o arquivo deverá ser anexado ao formulário online.

Somente serão pontuados os itens da Tabela de Avaliação PROITI que constarem no Currículo Lattes e cuja referência esteja com todas as informações solicitadas na referida Tabela.

O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição.

Serão pontuadas **apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato** a orientador(a) na Tabela de Avaliação PROITI, sendo que o comitê de avaliação não atribuirá novas pontuações não solicitadas pelo docente.

No momento da avaliação, o comitê referendará ou não a nota autoatribuída pelo candidato, de acordo com as informações apresentadas no currículo lattes anexado para a inscrição. Se o comitê fizer retificação na nota do candidato, esta será sempre para menos.

Na tabela de pontuação, caso o avaliador constate que o candidato atribuiu uma pontuação, a qual conste no Lattes apresentado na inscrição, em item não correspondente, o mesmo não será considerado, tanto para o item marcado erroneamente, como para o correto – que não foi atribuída a pontuação.

Somente serão pontuados os itens da tabela de avaliação que constarem no Currículo Lattes e cuja referência esteja COMPLETA, DE ACORDO COM AS SEGUINTES INSTRUÇÕES:

R

- Tópicos A e B: No item "Patentes e Registros" do currículo Lattes, inserir o número do Certificado de concessão da patente, fornecido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou pelo Órgão Oficial internacional.
- Tópicos C e D: No item "Patentes e Registros" do currículo Lattes, inserir o número do protocolo do depósito, expedido pelo INPI ou pelo Órgão Oficial internacional.
- Tópico E: No item "Patentes e Registros" do currículo Lattes, inserir o número do registro fornecido pelo INPI para os pedidos de proteção intelectual solicitados para software, Desenho Industrial (Design), Topografia de Circuitos Integrados e Cultivares.
- Tópico F: O desenvolvimento de Processos e/ou Produtos não patenteados devem ser inseridos e descritos no item "Produção Técnica" subitem "Produtos" ou "Processos/Técnicas" do currículo Lattes. Nesse caso é obrigatório o preenchimento do campo "Outras Informações", nas quais deve constar uma referência em que o produto ou processo/técnica foi publicado.
- Tópico G: Os Serviços técnicos e/ou tecnológicos prestados ao setor produtivo ou à comunidade externa à UEL, excluindo consultoria ad-hoc, devem ser inseridos no item "Produção Técnica" subitem "Trabalhos Técnicos" do currículo Lattes. É importante que seja claramente identificado: o tipo de serviço prestado, a quem o serviço foi prestado, o tempo para execução do serviço, em que unidade da UEL o serviço prestado foi oficialmente registrado. Se necessário, use o campo "Outras informações" deste subitem.
  - Observação: Não serão considerados pareceres de artigos ou de projetos de pesquisa e elaboração de projetos de pesquisa. E ainda, elaboração e relatório de projetos de pesquisa e/ou extensão, maquetes desenvolvidas para atividades de ensino ou pesquisa, cursos em geral, apresentações de programas de rádio ou TV, teatro e música.
- Tópico H: Processos, produtos ou tecnologias licenciados ao setor produtivo com transferência de royalties à Universidade devem ser inseridos no item "Produção Técnica", subitem "Produção Técnica" do currículo Lattes. Incluir as seguintes informações:
  - a) Identificação da empresa ou órgão para o qual foi realizada a transferência ou comercialização (no campo "outras informações");
  - b) Identificação de qual a unidade da UEL foi a coordenadora do processo de comercialização e/ou transferência de tecnologia (Departamento, Centro, Pró-Reitoria, AINTEC) (registrar no campo "outras informações").
- Tópicos I e J: deve constar no item "Projetos de Desenvolvimento Tecnológico", no campo "Descrição" do currículo Lattes, com informações sobre o nome da empresa coparticipante ou financiadora do projeto.
  - a) Nestes itens, NÃO SÃO CONSIDERADAS COMO EMPRESAS as instituições: UEL, Instituições de Ensino Superior (IES), CNPq, Fundação Araucária, FINEP, CAPES, FAPESP e similares.
  - Não serão consideradas nestes itens participações de empresas com a finalidade única de administração/gestão dos projetos;
  - c) Não serão pontuados nestes itens os projetos os quais não constem o nome da empresa co-participante.
- Tópico K: deve constar no item "Projetos de Desenvolvimento Tecnológico" do currículo Lattes. Neste item não registrar trabalhos já pontuados nos itens I e J da Tabela de Avaliação.

TABELA DE AVALIAÇÃO PROITI DO(A) ORIENTADOR (A)	
TÓPICOS	Fator de Multiplicação
A. Patentes concedidas por Órgão Oficial, tendo a UEL ou qualquer órgão/instituição pública como	
titular e o docente como co-titular ou inventor.	100
	•

@

B. Patentes concedidas por Órgão Oficial, tendo empresas privadas com ou sem fins lucrativos ou	2014-201
estrangeiras como titular e o docente como co-titular ou inventor.	60
C. Patentes depositadas em Órgão Oficial, tendo a UEL ou qualquer órgão/instituição pública	
como titular e o docente como co-titular ou inventor.	50
D. Patentes depositadas em Órgão Oficial, tendo empresas privadas como titular e o docente	
como co-titular ou inventor.	20
E. Registros depositados ou concedidos por Órgão Oficial para software, Desenho Industrial,	
Cultivares e Topografia de Circuitos Integrados, tendo a UEL como titular e o docente como	
participante/criador.	20
Obs. Pontuação máxima no item: 60 pontos	
Processos e/ou Produtos desenvolvidos e não patenteados, tendo o docente como	
nventor/criador.	05
Obs. Pontuação máxima no item: 40 pontos	
G. Serviços técnicos e/ou tecnológicos prestados ao setor produtivo ou à comunidade externa à UEL	
consultoria, assessoria, auditoria ou perícia, excluindo consultoria ad-hoc).	05
Obs. Pontuação máxima no item: 40 pontos	
H. Processos, produtos ou tecnologias licenciados ao setor produtivo com transferência de <i>royalties</i>	
d Universidade.	120
Participação em Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, aprovado com financiamento por	
Orgão Oficial de Fomento	
.1 Com a participação de empresas privadas, públicas e do terceiro setor - Coordenador	
pontuação máxima neste subitem: 24)	80
.2 Com a participação de empresas privadas, públicas e do terceiro setor - Colaborador	
pontuação máxima neste subitem: 12)	04
.3 Sem a participação de empresas privadas, públicas e do terceiro setor - Coordenador	
pontuação máxima neste subitem: 18)	06
.4 Sem a participação de empresas privadas, públicas e do terceiro setor - Colaborador	
pontuação máxima neste subitem: 09)	03
. Participação em Projeto de Desenvolvimento Tecnológico com financiamento de empresas	
privadas, públicas ou do terceiro setor.	
.1 Coordenador (pontuação máxima neste subitem: 30)	10
.2 Colaborador (pontuação máxima neste subitem: 15)	05
<ul> <li>C. Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPPG, na categoria "pesquisa</li> </ul>	
pplicada".	
C.1 Coordenador de projeto de pesquisa ou orientador de projeto de pesquisa em pós-graduação	
adastrado na PROPPG, e em execução (pontuação máxima neste subitem: 12)	04
K.2 Colaborador (pontuação máxima neste subitem: 06)	02
Orientações concluídos o enrevedos do (méximo da 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a 1 a	
Onemações concluidas e aprovadas de (maximo de tres atividades para cada subitem,	
Orientações concluídas e aprovadas de (máximo de três atividades para cada subitem, exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):	
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado	50 m C 1 m C 1
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades): 1. Tese de Doutorado 2. Coorientação de Doutorado	5,0
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado	2,5
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado	2,5 3,0
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado5. Monografia de Especialização	2,5 3,0 1,5
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado5. Monografia de Especialização6. Coorientação de monografia de especialização	2,5 3,0 1,5 1,5
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado5. Monografia de Especialização6. Coorientação de monografia de especialização7. Iniciação Tecnológica (institucional)	2,5 3,0 1,5 1,5 1,0
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado5. Monografia de Especialização6. Coorientação de monografia de especialização7. Iniciação Tecnológica (institucional)8. Trabalhos de Conclusão de Curso	2,5 3,0 1,5 1,5 1,0 1,5
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado5. Monografia de Especialização6. Coorientação de monografia de especialização7. Iniciação Tecnológica (institucional)	2,5 3,0 1,5 1,5 1,0
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado5. Monografia de Especialização6. Coorientação de monografia de especialização7. Iniciação Tecnológica (institucional)8. Trabalhos de Conclusão de Curso	2,5 3,0 1,5 1,5 1,0 1,5
exceto o item L.7, que terá um máximo de 10 atividades):1. Tese de Doutorado2. Coorientação de Doutorado3. Dissertação de Mestrado4. Coorientação de Mestrado5. Monografia de Especialização6. Coorientação de monografia de especialização7. Iniciação Tecnológica (institucional)8. Trabalhos de Conclusão de Curso9. Iniciação Científica Júnior	2,5 3,0 1,5 1,5 1,0 1,5 1,5

REFERENTE AO EDITAL: PROPPG 02/2020.

